

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-137/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLE-048/2015 CONFORME PROCESSO-337/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/08/2015 08:48:35

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E
CULTURA FAVORÁVEL AO PROJETO DE
LEI N. 048/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que está passível de ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Agosto de 2015.

João Teixeira
Presidente

Rafinha Adam
Vice-Presidente

Celso Fioreze
Relator